

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 037 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....12

GAR.....30

SAEN.....31

9

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....32

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR.....34

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....36

SEÇÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.052292/06-71

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso n° 0050.0032070.07.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Universidade de São Paulo - Instituto de Física São Carlos.

OBJETO: Regulamentar os direitos dos Partícipes quanto à titularidade, a comercialização e o uso da propriedade intelectual, sua licença e cessão para terceiros, bem como os termos de apropriação dos resultados patenteáveis resultante do Projeto, as condições sobre a propriedade dos bens adquiridos com aportes financeiros feitos pela PETROBRAS e as condições de sigilo quanto às informações tecnológicas aportadas pelos Partícipes e geradas pelos mesmos no Projeto.

PRAZO: terá a mesma vigência que o Convênio FINEP, celebrado entre os Partícipes com a FINEP.

DATA: 23 de agosto de 2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **CARLOS TADEU DA COSTA FRAGA**, Gerente Executivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello. – PETROBRAS e **HÉLIO NOGUEIRA DA CRUZ**, Vice-Reitor da Universidade de São Paulo.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.004717/11-01****INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Internacional Interuniversitário****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Milano.**OBJETO:** Promover e incentivar a colaboração científica e/ou didática, incluindo o intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes. Em particular, a colaboração científica será realizada, notadamente, no âmbito do Direito Administrativo, material e processual, com o intuito de: promover, desenvolver e coordenar projetos de pesquisa entre Faculdades, Departamentos e específicos professores ou pesquisadores; promover o intercâmbio de informações e a colaboração entre Faculdades, Departamentos e específicos professores ou pesquisadores.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**DATA:** 06 de julho de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 403/2011.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ENRICO DECLEVA**, Reitor *pro tempore* da Università degli Studi di Milano.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.008465/08-85

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES nº 0050.0042536.08.4.

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES-0050.0042536.08.4, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22/02/2011, passando o seu término para 17/02/2012.

DATA: 22 de fevereiro de 2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **MARIO DUNCAN RANGEL**, Gerente da Geoquímica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello. – PETROBRAS

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008787/11-20

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e DPC Desenvolvimento Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 433/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FLÁVIO ALBERTO DA SILVA**, Representante da DPC Desenvolvimento Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.009021/11-62

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Charitas Empreendimento Imobiliário Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N° 436/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NINA MARGARET WEISS**, Diretora Tesoureira da Charitas Empreendimento Imobiliário Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.009092/11-65

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Comunicação Mais Assessoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N° 438/2011.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e ELIZABETH DE AZEVEDO GARCIA PUGLIESE, Diretora da Comunicação Mais Assessoria Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.009197/11-14

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rodoviário Schio Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 439/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DIEGO SCHIO**, Gerente da Rodoviário Schio Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005705/11-95

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Projectus Consultoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de maio de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 431/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCIO VAZ FERREIRA RAMOS**, Diretor da Projectus Consultoria Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.007290/11-94

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rio Maravilha Master Comércio Empreendimentos Imobiliários e Participações.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de junho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 364/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RONALDO ARÃO DOS SANTOS**, Diretor Administrativo da Rio Maravilha Master Comércio Empreendimentos Imobiliários e Participações.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.008509/11-72

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Operadora Viva Turismo Ltda ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 390/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GIOVANNI ANNICHINI FLORES**, Sócio-Diretor da Operadora Viva Turismo Ltda ME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

Parte 1:**PORTARIA N.º 45.358 de 02 de agosto de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077081/2011-16,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a aposentadoria concedida através da portaria n.º 44.189, de 11/03/2011, publicada no DOU de 15/03/2011 a **WILSON MACEDO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0307166, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.384 de 09 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.003878/2011-79,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 44.264 de 22/03/2011, publicada no DOU de 24/03/2011, que concedeu aposentadoria ao servidor **FRANCISCO FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º. 0307941, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, cujos efeitos vigoram a partir de 06/04/11, data da inclusão do tempo de serviço, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.400 de 10 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077867/2011-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILSO PEREIRA BITTENCOURT**, matrícula SIAPE n.º 0304478, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234232, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.401 de 10 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011300/2011-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUI ERTHAL**, matrícula SIAPE n.º 0304456, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234211, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.429 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007519/2011-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALMIRA NUNES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0304496, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234249, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.430 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077987/2011-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLENIO SANCHEZ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307306, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236522, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.431 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011129/2011-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JACOB BINSZTOK**, matrícula SIAPE nº 0306039, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Titular, nível 01, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0235436, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.432 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040482/2011-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0303962, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233824, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.433 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.08903/2011-19,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 15/08/2011, **NICIA MAFALDA TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0302528, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 232944, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 20/30 (vinte, trinta avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.434 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078088/2011-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 0307762, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236910, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.435 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008217/2011-30,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **THELIA MALAFAIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0306177, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235551, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.436 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007404/2011-04,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALERIA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0304870, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234542, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.437 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030231/2011-10,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº 44.398, de 07/04/2011, publicada no DOU de 11/04/2011, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO**, matrícula SIAPE nº 0303358, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível, que passa a ser Professor Associado 02.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.438 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077248/2010-50,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº 42.561, de 06/07/2010, publicada no DOU de 07/07/2010, que concedeu aposentadoria à servidora **LUCILIA RIBEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 0304519, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão de vencimentos, que passa a ser padrão de vencimentos 14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.439 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.001441/2011-09,

RESOLVE:

1- Alterar a Portaria n.º 44.967 de 17/06/2011, publicada no DOU de 22/06/2011, referente à servidora **MARIZA DE CARVALHO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0311407, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar o cargo Professor Associado nível 03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.440 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.010928/2011-74,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 45.077 de 12/07/2011, publicada no DOU de 19/07/2011, que concedeu aposentadoria à servidora **YARA ROEDEL SALLES**, matrícula SIAPE n.º 0265734, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível de Classificação, que passa a ser nível de Classificação E, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.441 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078074/2011-23,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CÉLIA MARIA GOUVEIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 0304461, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234216, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.472 de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.042151/2011-15,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 310730, a partir de **17 de Agosto de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.473 de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055808/2010-15,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 21.724 de 15/05/1995, publicada no DOU de 19/05/1995, que concedeu aposentadoria a **CARMINE MONACO**, matrícula SIAPE n.º 0304469, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 04/11/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.474 de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.009929/2011-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROSANGELA DO NASCIMENTO ARAUJO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **WALLACE SALDANHA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **305344**, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **24/07/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.475 de 17 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.002845/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROZENI DA SILVA**, no percentual de 50%, na forma do inciso I, alínea “b”, do art. 217, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data da publicação, na qualidade de pessoa desquitada com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor **JOÃO DA SILVA ELIZIÁRIO**, matrícula SIAPE n.º **305004**, falecido em 16/04/2010, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório-Área, nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense e alterar cota parte da beneficiária **NEIDE ORNELAS DA COSTA**, para o percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.498 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008777/2011-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO CARLOS COELHO AFFONSO**, matrícula SIAPE n.º 0307195, ocupante do cargo de Eletricista, código 701427, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236421, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.499 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008201/2011-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARGARETH BARÇANTE LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 0306311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235659, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.500 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041924/2011-38,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE LOURDES XAVIER DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0303250, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233418, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.501 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009100/2011-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **OCILIA SILVA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 6308680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237743, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.502 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011815/2011-96,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO**, matrícula SIAPE n.º 0306190, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235564, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.503 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041908/2011-45,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PEDRO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308005, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237132, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.504 de 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077890/2011-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RITA DE CASSIA SANTOS SARDINHA**, matrícula SIAPE n.º 0311785, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239215, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.505 23 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.008814/2011-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JEROZINA RODRIGUES DAMACENA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **JOÃO BARBOSA DAMACENA**, matrícula SIAPE n.º. **307946**, aposentado no cargo de Técnico em Moveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **06/07/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.693 de 28 de setembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à PORTARIA N.º 45.693 de 28 de setembro de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1715718	23069.009464/11-53 JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA	Adj. 1	Adj. 2	07.08.2011
02	1154173	23069.030910/11-99 CARLOS AUGUSTO FARIA	Adj. 1	Adj. 2	30.09.2011
03	1724289	23069.051662/11-10 CRISTIANE DUQUE	Adj. 1	Adj. 2	14.09.2011
04	1729263	23069.031088/11-83 ANDRÉ LUÍS RIOS RODRIGUES	Adj. 1	Adj. 2	22.09.2011
05	1717879	23069.050490/11-67 LILIAN SIMONE AGUIAR DA SILVA	Adj. 1	Adj. 2	18.08.2011

06	1714720	23069.041846/11-71 SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS	Adj. 1	Adj. 2	17.07.2011
07	1714517	23069.051165/11-11 MARIA DEL CARMEN FÁTIMA GONZÁLEZ DAHER	Adj. 1	Adj. 2	08.09.2011
08	2168591	23069.050996/11-76 PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO	Adj. 1	Adj. 2	30.08.2011
09	1708338	23069.050867/11-88 PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2011
10	3116815	23069.050995/11-21 ANDRÉ LUIZ GOMES NASSIF	Adj. 1	Adj. 2	30.08.2011

PORTARIA N.º 45.694 de 28 de setembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 45.694 de 28 de setembro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2090508	23069.051817/11-18 ALDIR NASCIMENTO MACHADO	Ass. 1	Ass. 2	16.09.2011
02	3495389	23069.051815/11-29 LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES	Ass. 1	Ass. 2	16.09.2011
03	1562764	23069.072380/11-56 CLEMENTE GONZAGA LEITE	Ass. 2	Ass. 3	27.05.2011
04	1511403	23069.050993/11-32 LUCIANO DIAS LOSEKANN	Adj.2	Adj.3	30.08.2011
05	1581360	23069.051659/11-04 AMAURI FAVIERI RIBEIRO	Adj. 2	Adj. 3	28.09.2011
06	1580928	23069.051661/11-75 MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	Adj. 2	Adj. 3	18.09.2011
07	2290789	23069.051658/11-51 LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA	Adj. 2	Adj. 3	21.09.2011

08	2210405	23069.051814/11-84 MARIA ISABEL BASTOS VALENTE	Adj. 2	Adj. 3	03.10.2011
09	3177423	23069.051660/11-21 FERNANDA VOLPE DE ABREU	Adj.2	Adj.3	18.09.2011
10	1207209	23069.056235/10-47 LINCOLN ANTONIO DE CASTRO	Ass.4	Adj.1	23.11.2010

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à PORTARIA N.º 45.694 de 28 de setembro de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1808976	23069.008849/11-01 VLADIMIR FARIA DOS SANTOS	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	21.06.2011	21.06.2011
	1554210	23069.042351/11-60 IZABELA MARIA R. TAVEIRA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.08.2011	16.08.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à PORTARIA N.º 45.694 de 28 de Setembro de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310733	23069.042417/11-11 ANTONIO ROBERTO DA SILVA	Adj. 1	Mestrado	21.09.2011

PORTARIA N.º 45.695 de 28 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.005564/11-19;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2011, **IARA TAMMELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1642571, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia**, do Instituto de Ciência e Tecnologia, do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 26 de setembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

Alteração:

Na publicação do DOU de 22 de agosto de 2011, página 20, Seção 2, alterar de: “com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95”, para: com ônus CAPES (passagens aéreas) e UFF/IEAR (diárias), inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95, referente ao Professor Anderson Xavier Tibau Gonçalves.

Retificação:

Na publicação do DOU de 22 de setembro de 2011, página 22, Seção 2, onde se lê: “de 06 a 20 de novembro de 2011”, leia-se: de 02 a 20 de novembro de 2011, referente à Professora **PAULA GLENADEL LEAL**.

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no D.O.U. de 30 de agosto de 2011, pág. 17, Seção 2, referente ao Professor **DALBER RUBENS SANCHEZ CANDELA**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 111 de 22 de setembro de 2011.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de construção de muro divisório no Pólo Universitário de Rio das Ostras da UFF, na Rua Recife s/nº, bairro: Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ. Processo nº **23069.007.135/2011-78**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIS FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIS AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Substituto Eventual da Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 2:

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES n.º. 263/2011
---	--	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa n.º 40, da SA F/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SLAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.007933/2011-08	DACIO DE CASTRO VIVAS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	914251	PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO	24 MAIO 1985 A 23 ABRIL DE 1992

ÂNGELA M^a CAVICHINI O. GONÇALVES
 Coordenadora da Coordenação de Registro e Legislação
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 264 de 22 de agosto de 2011.

PROCESSO: 23069.078311/2011-56

INTERESSADO: JORGE MOREIRA DA SILVA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar a licença prêmio por assiduidade concedida através do expediente 64029/96-19 a **JORGE MOREIRA DA SILVA**, Técnico em anatomia e necropsia, Matrícula SIAPE 308520, lotado(a) na Hospital Universitário Antonio Pedro, que passa a ser:

13/08/1984 a 12/04/1990 usufruído em 01/10/1996 a 29/12/1996

13/01/1990 a 12/06/1996 à usufruir

ÂNGELA M^a CAVICHINI O. GONÇALVES
Coordenadora da Coordenação de Registro e Legislação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 40 de 22 de setembro de 2011.**

EMENTA: Substituição e Inclusão de Acadêmicos na DTS EEIMVR n.º 19 de 17 de maio de 2011.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** os Acadêmicos **ALINE GALLO FERREIRA**, Matrícula UFF n.º 11052018, **ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula UFF n.º 11139009, **MARCOS VINÍCIUS COSTA LACERDA**, Matrícula UFF n.º 20946094 e **THAIZ BRETZ ALMEIDA**, Matrícula UFF n.º 10945040, pelos Acadêmicos **AHMAD EL GHAZZAQUI BARBOSA**, Matrícula UFF n.º 21052053, **APOLO ALVES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula UFF n.º 20646048, **DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula UFF n.º 20852050 e **NATÁLIA PESSANHA CLAUSSEN**, Matrícula UFF n.º 21045078 e incluir os Acadêmicos **ANDERSON SIQUEIRA ESPOSTI**, Matrícula UFF n.º 10752031, **PATRICK DA CUNHA FIGUEIRA**, Matrícula UFF n.º 11045021 e **VINÍCIUS NASCIMENTO ALVES**, Matrícula UFF n.º 20945111.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 41 de 19 de setembro de 2011.

EMENTA: Designar Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e de acordo com: o Regimento Base de Equipamentos Multiusuários aprovado no Colegiado da EEIMVR, o Memorando TCE nº 170/2011 e Memorando GFI nº 071/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, conforme discriminado abaixo, para comporem o Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura localizado nesta Unidade. Este Comitê terá o mandato de 03 (três) anos a contar desta data.

Titular	Suplente	Representação
PAULO RANGEL RIOS	RENATO DIETRICH DE AZEVEDO	Coordenação do Sub-Projeto Original submetido ao CT-INFRA
LUCIANO PESSANHA MOREIRA	JOSÉ ADILSON DE CASTRO	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
JUAN MANUEL PARDAL	ANTONIO DELFINO JUNIOR	Programas de Pós-Graduações de Engenharia Mecânica, Telecomunicações e Física envolvidos no Projeto Original
NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA	ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES	Direção da EEIMVR

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso **ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2011 - Turma Niterói, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	20/09/2011	720h	22 parcelas de R\$ 500,00
53	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/06/2011 A 30/06/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/06/2011 A 30/06/2011

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 02/07/2011

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 04/07/2011 A 09/07/2011

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/07/2011 A 16/07/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/07/2011

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 12 de maio de 2011.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho

#####